



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5582-A

Institui Grupo Técnico de Trabalho – GTT para Elaboração e Regulamentação da Lei nº 4062-A, de 07.10.2020, que dispõe sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais abandonados no Município e da outras providências.
Proc. nº 36979/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Grupo Técnico de Trabalho – GTT para Elaboração e Regulamentação da Lei nº 4062-A, de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais abandonados no Município.

§ 1º - Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito constituirá o grupo e seus integrantes, sendo, titular e suplente:

- Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal – SEMADA;
- Secretaria de Assuntos Jurídicos – SEJUR;
- Secretaria da Saúde – SESAU;
- Secretaria da Fazenda – SEFAZ.
- Secretaria de Imprensa e Comunicação Social – SEICOM.

§ 2º - O prazo para regulamentação da presente é de 180 (cento e oitenta) dias, renováveis por igual período, desde que justificadamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em de 25 de junho de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/06/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL